

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Marcos Paulo Massao Itikawa Iseki	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE VI
Cargo: Assistente em Administração	Data de ingresso na IFE: 09/04/2008
Lotação: DIPRO/PROPLAN	

i. Como preencher este memorial

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, deve apresentar, de forma clara e objetiva: (I) a trajetória profissional; (II) a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios; (III) a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos; e (IV) a relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido.

Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 7º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 8º).

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Orientação: Apresente sua trajetória na UFMS e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem você é profissionalmente.

Ingressei na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, em 2004, como estudante do curso de graduação em Letras, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS. Quatro anos mais tarde, logo após finalizar o curso, fui nomeado, tomei posse e apresentei-me para o efetivo exercício em 9 de abril de 2008, no cargo de Assistente em Administração. Ao longo de mais de 18 anos no serviço público federal, dediquei minha atuação ao fortalecimento da instituição, ao assessoramento de processos estratégicos e à viabilização de parcerias de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico.

Minha trajetória é marcada por uma evolução contínua de responsabilidades e capacitações. Inicialmente, trabalhei na Coordenadoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – CPG/PROPP, no setor de pós-graduação *stricto sensu*. Naquele tempo, pude auxiliar na estruturação e organização dos documentos dos cursos de mestrado e doutorado da UFMS, bem como na submissão de propostas de cursos novos e na avaliação periódica dos cursos realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Também foi importante para a época a transição tecnológica do Sistema de Controle de Pós-Graduação – SCDP, para o Sistema de Pós-Graduação – Sigpós.

No trabalho realizado pelo então Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, pude colaborar na especificação dos requisitos do novo sistema. Concomitantemente, tive a oportunidade de atuar como representante da PROPP na Comissão Própria de Avaliação – CPA. Nesse período, pude capturar elementos importantes para uma visão mais ampla da gestão por meio dos instrumentos de autoavaliação.

Posteriormente, em 2012, decidi estudar uma segunda graduação, desta vez no curso de Ciência da Computação, da Faculdade de Computação – FACOM. Por conta do vínculo como acadêmico, pude continuar na CPA como representante discente. Ao fim do primeiro ano de curso, tive a oportunidade de ser removido da PROPP para a FACOM. Assim, passei a trabalhar e estudar no mesmo local. Nesse período, colaborei na gestão acadêmica de cursos de pós-graduação da FACOM, ao mesmo tempo em que integrei a Comissão Setorial de Avaliação – CSA/FACOM, na condição de servidor. Também participei da elaboração dos planos estratégicos quadrienais dos programas de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação, e presidi o grupo de trabalho para revisão de processos de negócio internos da FACOM.

Perto do fim da graduação em Ciência da Computação, aceitei o desafio de cursar o Mestrado em Administração Pública, da Escola de Administração e Negócios – PROFIAP/ESAN. Os conhecimentos que adquiri e as experiências que pude ter com a segunda graduação e o mestrado expandiram a minha visão sobre o domínio da tecnologia, a gestão pública e a importância de tais elementos para o desenvolvimento do nosso país. Logo em seguida, durante a pandemia, iniciei o meu terceiro curso de graduação, desta vez, em Teologia, pela Faculdade Teológica Sul Americana. Naquele período tão difícil para muitas pessoas, pude compreender melhor a relação entre a Teologia e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no serviço público. No último ano em que estive na FACOM, pude participar da comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional – PDI-PPI 2025-2030. Estou certo de que o período de treze anos que passei na FACOM foi uma grande oportunidade de compreender as rotinas, necessidades e os processos de uma Unidade da Administração Setorial.

Mais recentemente, desde maio de 2026, retornei à Administração Central, quando passei a integrar a Diretoria de Gestão de Processos e Riscos, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DIPRO/PROPLAN. Nesta unidade, minha atuação expandiu-se para o assessoramento estratégico da administração central, nos assuntos relativos à Gestão de Processos e Riscos. Essa evolução demonstra o desenvolvimento contínuo de competências visando agregar valor à gestão pública.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: *Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.*

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1. Conforme a PORTARIA Nº 97-GAB/FACOM/UFMS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, presidi o Grupo de Trabalho responsável por promover a efetivação do processo de revisão e consolidação dos atos normativos emitidos no âmbito da Faculdade de Computação (FACOM).

I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

1. PORTARIA Nº 787-RTR/UFMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010, pela qual, fui membro da CPA;
2. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11-PREG/RTR, DE 30 DE JANEIRO DE 2013, pela qual fui membro da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso dos Processos de Renovação de Reconhecimento no sistema e-MEC;
3. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 87-GAB/FACOM, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016, pela qual fui membro da CSA/FACOM, para complementação de mandato;
4. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1-FACOM-MA, DE 7 DE ABRIL DE 2017, pela qual fui membro da comissão responsável por elaborar o Plano Estratégico do Curso de Mestrado em Ciência da Computação – Quadriênio 2017-2020;
5. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1-FACOM-DO, DE 7 DE ABRIL DE 2017, pela qual fui membro da comissão responsável por elaborar o Plano Estratégico do Curso de Doutorado em Ciência da Computação UFMS/UFG – Quadriênio 2017-2020;
6. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 80-FACOM, DE 14 DE AGOSTO DE 2017, pela qual fui membro da CSA/FACOM, para o mandato 2017-2020;
7. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 81-PROPP, DE 11 DE AGOSTO DE 2017, pela qual fui membro do Grupo de Trabalho para padronização de processos relativos à Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
8. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 6-GAB/FACOM/UFMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, pela qual fui membro da Comissão interna para realizar os trabalhos de revisão dos atos com conteúdo normativo emitidos pela Faculdade de Computação;
9. PORTARIA Nº 64-GAB/FACOM/UFMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, pela qual fui membro da comissão responsável pelos processos de divulgação de atividades externas e internas no âmbito da Faculdade de Computação;
10. PORTARIA Nº 888-RTR/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024, pela qual fui membro das Comissões Temáticas com a finalidade de dar suporte e assessoria para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI/UFMS;
11. PORTARIA Nº 67-GAB/FACOM/UFMS, DE 18 DE JULHO DE 2025, pela qual fui designado secretário da Comissão Especial responsável por selecionar candidatos inscritos para uma vaga de Professor Substituto;
12. PORTARIA Nº 68-GAB/FACOM/UFMS, DE 18 DE JULHO DE 2025, pela qual fui designado secretário da Comissão Especial responsável por selecionar candidatos inscritos para uma vaga de Professor Substituto;
13. PORTARIA Nº 415 - GAB/PROADI/UFMS, DE 18 DE MAIO DE 2026, pela qual fui membro da Comissão de Gestão de Processos e Riscos no âmbito da Diretoria de Cooperação Institucional (DICOOP/PROADI);
14. PORTARIA Nº 416 - GAB/PROADI/UFMS, DE 18 DE MAIO DE 2026, pela qual fui membro da Comissão de Gestão de Processos e Riscos no âmbito da Diretoria de Contratações e Materiais (DICOM/PROADI);
15. PORTARIA Nº 417 - GAB/PROADI/UFMS, DE 18 DE MAIO DE 2026, pela qual fui membro da Comissão de Gestão de Processos e Riscos no âmbito da Diretoria de Contratos e Convênios (DICOC/PROADI);

16. PORTARIA Nº 418 - GAB/PROADI/UFMS, DE 18 DE MAIO DE 2026, pela qual fui membro da Comissão de Gestão de Processos e Riscos no âmbito da Prefeitura Universitária (PREF/PROADI);
17. PORTARIA Nº 461 - GAB/PROADI/UFMS, DE 29 DE MAIO DE 2026, pela qual fui membro da Comissão de Gestão de Processos e Riscos no âmbito do Gabinete da Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura (GAB/PROADI);
18. PORTARIA Nº 18-GAB/PROAES/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026, pela qual fui membro da Comissão de Trabalho no Plano de Gestão de Processos e Riscos da Proaes - 2026-2027;
19. PORTARIA Nº 820-RTR/UFMS, DE 12 DE MAIO DE 2026, pela qual fui membro da Comissão para revisão da proposta de atualização do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura.

I.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

1. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 270-PREG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, pela qual fui designado secretário da Comissão de Sindicância.

I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

1. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 269-PREG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, pela qual fui designado secretário da banca examinadora do Concurso Público para ingresso na carreira do magistério superior.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Sem atividades a pontuar neste critério para o período avaliado.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Sem atividades a pontuar neste critério para o período avaliado.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

-
1. PORTARIA Nº 42-GAB/PROADI/UFMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, pela qual fiquei responsável pela elaboração do ETP e TR DIGITAL no Sistema SIASGNET, para inclusão de termo de referência pela FACOM.

IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

1. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 303, DE 10 DE JULHO DE 2020, pela qual fui designado gestor do Convênio n.º 03/2020-UFMS;
2. PORTARIA Nº 152-GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, pela qual fui designado gestor do Ajuste de Cotitularidade nº 01/2024-UFMS;
3. PORTARIA Nº 229-GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE MARÇO DE 2024, pela qual fui designado gestor do Acordo de Cooperação nº 14/2024-UFMS;
4. PORTARIA Nº 254-GAB/PROADI/UFMS, DE 3 DE ABRIL DE 2024, pela qual fui designado gestor do Protocolo de Intenções nº 03/2024-UFMS;
5. PORTARIA Nº 255-GAB/PROADI/UFMS, DE 3 DE ABRIL DE 2024, pela qual fui designado gestor do Ajuste de Cotitularidade nº 04/2024-UFMS;
6. PORTARIA Nº 258-GAB/PROADI/UFMS, DE 3 DE ABRIL DE 2024, pela qual fui designado gestor do Ajuste de Cotitularidade nº 03/2024-UFMS;
7. PORTARIA Nº 400 - GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE MAIO DE 2024, pela qual fui designado gestor do Acordo de Cooperação nº 25/2024-UFMS;
8. PORTARIA Nº 525-GAB/PROADI/UFMS, DE 4 DE JULHO DE 2024, pela qual fui designado gestor do Acordo de Cooperação nº 19/2024-UFMS;
9. PORTARIA Nº 600 - GAB/PROADI/UFMS, DE 29 DE JULHO DE 2024, pela qual fui designado gestor do Acordo de Cooperação nº 34/2024-UFMS;
10. PORTARIA Nº 713 - GAB/PROADI/UFMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024, pela qual fui designado gestor do Termo de Parceria nº 08/2024-UFMS;
11. PORTARIA Nº 727-GAB/PROADI/UFMS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024, pela qual fui designado gestor do Termo de Parceria nº 09/2024-UFMS;
12. PORTARIA Nº 985 - GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023, pela qual fui designado gestor do Acordo de Cooperação nº 111/2023-UFMS;
13. PORTARIA Nº 1.085-GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024, pela qual fui designado gestor do Ajuste de Cotitularidade nº 09/2024-UFMS;
14. PORTARIA Nº 1.087 - GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024, pela qual fui designado gestor do Acordo de Cooperação nº 54/2024 - UFMS;
15. PORTARIA Nº 1.205-GAB/PROADI/UFMS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024, pela qual fui designado gestor do Termo de Execução Descentralizada nº 20/2024-UFMS;
16. PORTARIA Nº 856-GAB/PROADI/UFMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, pela qual fui designado gestor do Ajuste de Cotitularidade de Propriedade Intelectual nº 04/2023-UFMS;
17. PORTARIA Nº 238 - GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE MARÇO DE 2026, pela qual fui designado gestor do Ajuste de Cotitularidade de Propriedade Intelectual nº 05/2025-UFMS;

18. PORTARIA Nº 311 - GAB/PROADI/UFMS, DE 3 DE ABRIL DE 2025, pela qual fui designado gestor do Ajuste de Cotitularidade nº 03/2025-UFMS;
 19. PORTARIA Nº 322 - GAB/PROADI/UFMS, DE 4 DE ABRIL DE 2025, pela qual fui designado Gestor do Acordo de Parceria nº 02/2025-UFMS;
 20. PORTARIA Nº 442 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE MAIO DE 2025, pela qual fui designado gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2025-UFMS;
 21. PORTARIA Nº 443 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE MAIO DE 2025, pela qual fui designado gestor do Acordo de Cooperação Técnica n.º 11/2025-UFMS;
 22. PORTARIA Nº 979 - GAB/PROADI/UFMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, pela qual fui designado gestor do Protocolo de Intenções nº 16/2025-UFMS;
 23. PORTARIA Nº 1.120 - GAB/PROADI/UFMS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025, pela qual fui designado gestor do Acordo de Cooperação nº 63/2025-UFMS.
-

IV.8 Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

1. PORTARIA Nº 548-RTR/UFMS, DE 10 DE MAIO DE 2023, pela qual fui designado Responsável Técnico da Unidade de Apoio - Escritório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, vinculada à Faculdade de Computação.
-

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Sem atividades a pontuar neste critério para o período avaliado.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

1. Curso de Graduação em Ciência da Computação;
 2. Curso de Graduação em Teologia.
-

VI.10 Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

1. Publicação de artigo denominado “Estudo Prospectivo de Tecnologias para Cidades Inteligentes”, em conjunto com o meu orientador do Curso de Mestrado, Prof. Dr. Jeovan de Carvalho Figueiredo.
-

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Orientação: Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 8º). Não basta listar atividades — demonstre o aprendizado e o impacto.

Mais do que a execução rotineira das atribuições inerentes ao cargo de Assistente em Administração, conforme descritas no manual de competências, minha atuação na UFMS consolidou um repertório técnico e científico de complexidade. A partir das experiências descritas, destaco os seguintes saberes e competências desenvolvidos que geraram inovação, ampliaram responsabilidades e resultaram em impacto institucional relevante.

A. Gestão de Riscos, Mapeamento de Processos e Integridade Pública

A participação prévia nas comissões de Gestão de Processos e Riscos no âmbito da FACOM permitiu-me desenvolver a percepção crítica, a consciência integral e a visão estratégica sobre o diagnóstico do estado atual dos processos de negócio. Tal competência habilitou-me a trabalhar com mapeamento e documentação de processos, elaboração de indicadores de desempenho estratégicos e operacionais, além da identificação, avaliação e tratamento de riscos aos objetivos da nossa instituição. Adquiri conhecimento sobre metodologias de identificação proativa de gargalos, modelagem de fluxos de trabalho e identificação de eventos de risco. Agora lotado na DIPRO/PROADI, consigo aplicar tais saberes e competências no assessoramento das demais unidades da UFMS, contribuindo para desenvolvermos sólida competência prática em governança regulatória.

B. Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Parcerias Tecnológicas

Ao gerenciar dezenas de instrumentos de cotitularidade de propriedade intelectual (envolvendo parceiros como EMBRAPA, ELOMED e UPF), acordos de fomento com diversas fundações estaduais (FUNDECT, FAPDF, FAPEMAT, FAPESC, FAPT) e convênios internacionais (como com a Leuphana Universität), desenvolvi conhecimentos avançados em Direito Administrativo, proteção de ativos intangíveis e gestão de projetos científicos. Essa competência técnica assegura que a UFMS atue com segurança jurídica na transferência de tecnologia, posicionando a universidade como polo atrativo de inovação e pesquisa aplicada.

C. Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional Multissetorial

Minha inserção na Comissão Temática de Planejamento das Unidades (PDI-PPI/UFMS), nas comissões de autoavaliação institucional (CPA e CSA) e na formulação dos Planos Estratégicos dos Programas de Pós-Graduação solidificaram minha visão sistêmica sobre a educação superior. Desenvolvi competências na análise de indicadores educacionais complexos e no alinhamento de planejamentos das unidades aos macro-objetivos da instituição. Compreendi análises estatísticas em diagnósticos reais para melhorar a qualidade dos cursos de graduação e programas de pós-graduação da UFMS.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Orientação: Conclua demonstrando por que o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 5º), evidenciando o atendimento aos requisitos.

O conjunto de atividades e responsabilidades que assumi ao longo da minha carreira na UFMS atesta plenamente o meu alinhamento aos critérios definidos para a concessão do **RSC-PCCTAE VI**. De acordo com os documentos comprobatórios que apresentei, somei mais de duzentos pontos em nove critérios específicos, sendo dois deles referentes ao quesito previsto no art. 3º, *caput*, inciso VI.

Minha rotina de trabalho ultrapassa o desempenho ordinário do cargo. Gerenciar acordo de cooperação internacional (Alemanha), participar ativamente de projetos estratégicos de nível nacional, como o Observatório da Pós-Graduação junto à CAPES (TED nº 20/2024), e liderar comissões transversais que impactam as políticas administrativas da instituição (revisão de estatutos de fundação de apoio, normatização interna de processos e planos estruturais de riscos) demandam saberes equivalentes aos de alta especialização.

Conforme demonstrado, possuo pontuação e desempenho qualificado em mais de sete requisitos avaliados pela Resolução nº 711-CD/UFMS/2026(*), excedendo as exigências regulamentares para o nível pretendido.

A concessão do nível VI do Reconhecimento de Saberes e Competências significará para mim a confirmação de uma trajetória dedicada à excelência da gestão universitária na UFMS, caracterizada pela superação contínua de metas e pela consolidação de saberes aplicados em prol do desenvolvimento institucional. E certamente eu não poderia deixar de expressar minha profunda gratidão a todos os gestores que impulsionaram e possibilitaram o meu desenvolvimento pessoal e profissional ao longo desses anos.

Assinatura digital